DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 717 | Terça-feira, 04 de julho de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N ° 4929/2023

Retifica o Decreto nº 4917/2023, que dispõe afastamento de servidor municipal junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica retificado o art. 2° do Decreto 4917/2023.

ONDE SE LÊ:
"O afastamento vigorará a partir de 01 de junho de 2.023."

LEIA – SE:
"O afastamento vigorará a partir de 03 de julho de 2.023."

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº4917/2023 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4930 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 100.446,84 (cem mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
10	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 59.655,76
179	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 40.791,08
TOTAL:			R$ 100.446,84

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 100.446,84 (cem mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 100.446,84
TOTAL:			R$ 100.446,84

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 316/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Márcio Renato Toledo**, lotado no cargo de Encarregado de Departamento Pessoal, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2.021 a 13 de outubro de 2.022, a partir de 03 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Luzia Escorce**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2.021 a 09 de janeiro de 2.022, a partir de 10 de julho de 2.023.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Francieli Cristina Ayres Ribeiro**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.021 a 02 de outubro de 2.022, a partir de 10 de julho de 2.023.

IV – Conceder **23 (vinte e três)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Raquel de Bernardin Venâncio**, lotada no cargo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2.016 a 30 de setembro de 2.017, a partir de 26 de junho de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 317/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, a partir de 21 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 318/2023"

"Dispõe sobre Readaptação de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Readaptar a servidora pública municipal **Dayene Garcia de Almeida**, lotada no cargo de Operário, para posto de trabalho interno, especificamente na área de limpeza predial, devendo passar por reavaliação em seis meses, levando em consideração suas limitações descritas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 319/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** a servidora municipal **Roberta Carina Rufo Oliveira,** lotada no cargo de Servidor Geral.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 320/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder o Benefício de Abono de Permanência a servidora pública municipal **Leila Aparecida de Almeida Garcia**, lotada no cargo de Fonoaudióloga.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 321/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (trinta)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Eleandra Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2.022 a 10 de abril de 2.023, a partir de 12 de julho de 2.023, **Michele Christina Narciso Castagnaro**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2.021 a 12 de outubro de 2.022, a partir de 19 de julho de 2.023 e **Thais Regina Costa**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (Cargo I) e Professor Docente III – Arte (Cargo II), referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 22 de julho de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Júlio César Damin**, lotado no cargo de Encarregado de Tesouraria, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.021 a 01 de abril de 2.022, sendo 10 (dez) dias a partir de 11 de setembro de 2.023, 10 (dez) dias a partir de 16 de outubro de 2.023 e 10 (dez) dias a partir de 11 de dezembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 322/2023"

"Prorrogar Prazo de Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César -SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 50/2023 recebido da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada por meio da Portaria nº 267/2021, com alteração pela Portaria nº 344/2022;

Considerando a Portaria nº 194/2023, a qual instaura procedimento administrativo para apuração de infração ao disposto no artigo 142, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº 870/93;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos respectivos trabalhos, nos termos do Art. 177 da Lei 870/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, a partir de 01 de julho de 2.023.

Art. 2º – O novo prazo para conclusão dos trabalhos será estendido por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **EMS ENGENHARIA LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/23 – Processo Licitatório nº 097/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual contratação de empresa por no máximo 1.000 (mil) horas por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de ferramentas, maquinários necessários para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios públicos municipais e locais destinados a eventos; instalação ou remoção de equipamentos elétricos e aparelhos em geral, tais como ventiladores e aparelhos de ar condicionado e quaisquer outros movidos a energia elétrica; limpeza de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviço de para o Departamento de Água e Esgoto verificando e realizando as manutenções nos painéis e no sistema de automatização das motobombas – Homologado em: 30/06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 066/23 – Processo nº. 097/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: EMS ENGENHARIA LTDA
Objeto: eventual contratação de empresa por no máximo 1.000 (mil) horas por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de ferramentas, maquinários necessários para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios públicos municipais e locais destinados a eventos; instalação ou remoção de equipamentos elétricos e aparelhos em geral, tais como ventiladores e aparelhos de ar condicionado e quaisquer outros movidos a energia elétrica; limpeza de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviço de para o Departamento de Água e Esgoto verificando e realizando as manutenções nos painéis e no sistema de automatização das motobombas.
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 007/23 – Processo nº. 106/23

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME,** com valor global de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do cantor Renato Teixeira no dia 08/07/2023, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 007/23 – Processo nº. 106/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do cantor Renato Teixeira no dia 08/07/2023.
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 008/23 – Processo nº. 107/23

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **CASA DOS CAIPIRAS PRODUÇÕES CULTURARAIZ LTDA,** com valor global de **R$ 51.650,00** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do grupo Caipiras de Cuesta e o grupo Os Três Sertanejos nos dias 07/07/2023 e 08/07/2023, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 008/23 – Processo nº. 107/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Contratada: CASA DOS CAIPIRAS PRODUÇÕES CULTURARAIZ LTDA.

Valor: R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do grupo Caipiras de Cuesta e o grupo Os Três Sertanejos nos dias 07/07/2023 e 08/07/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2023

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 04/07/2023 – Protocolo nº 243/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 234 Razão Social: Farmácia Municipal de Cerqueira César, CNPJ 46.634.184/0001-42. Endereço: Professor Solano de Abreu, 71 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-041. Representado por Mayra B. M. Amaral, CPF: 220.103.808-24. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 234

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/23 Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000135-1-0 Data de Validade:

Razão Social: CLAUDIANA LUCAS MONTEIRO CNPJ/CPF: 30.251.404/0001-19

Endereço: Rua CAPITÃO MANUEL AUGUSTO MENDES, 123, parque nove de julho Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CLAUDIANA LUCAS MONTEIRO CPF: 66688299372

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198/23 Data de Protocolo:

22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000144-1-9 Data de Validade:

Razão Social: CAROLINE ROBERTA DA SILVA CNPJ/CPF: 37.670.623/0001-81

Endereço: Rua ANTONIO FERREIRA , 150 JARDIM SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-026 UF: SP

Resp. LEGAL: CAROLINE ROBERTA DA SILVA CPF: 39876478842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 200/23 Data de Protocolo:

22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000118-1-9 Data de Validade:

Razão Social: CLEONICE FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 20.507.672/0001-03

Endereço: Rua TRÊS RANCHOS, 152 V. ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CLEONICE FERREIRA GOMES CPF: 12534060813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/23 Data de Protocolo:

22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000086-2-1 Data de Validade: 04/09/2020

Razão Social: VANDA MENDES MARTINS CNPJ/CPF: 12.953.174/0001-58

Endereço: Rua DAS ACÁCIAS, 89 JD. BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VANDA MENDES MARTINS CPF: 20074880861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de junho de 2023

_____

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 205/23 Data de Protocolo:

22/06/2023 CEVS: 351140901-960-000145-1-6 Data de Validade:

Razão Social: LUZIA ROSELI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15381701837 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 141 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-030 UF: SP

Resp. LEGAL: LUZIA ROSELI DE OLIVEIRA CPF: 15381701837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.